



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 266

## ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 118/2024, que encapa o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo e que "Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema."; 2º) Processo nº 119/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o Licenciamento e Controle Ambiental Municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, no Município de Guararema, e dá outras providências."; 3º) Processo nº 120/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Renova em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3401, de 7 de abril de 2021"; 4º) Processo nº 122/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina Espaços que integram a Escola Municipal Professora Consuelo Aparecida Tavares Neme, integrante da Rede Municipal de Ensino."; 5º) Processo nº 126/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE para o exercício de 2025 e dá outras providências."; 6º) Processo nº 127/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 267

de Mogi das Cruzes - APAE para o exercício de 2025 e dá outras providências.”; 7º) Processo nº 130/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2025 e dá outras providências.”; 8º) Processo nº 128/2024, que encapa o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, e que “Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.”; 9º) Processo nº 129/2024, que encapa o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Define como Área de Expansão Urbana área que especifica e dá outras providências.”; 10º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 234/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade, para que as rampas de acesso existentes na Rua Vinte e Três de Maio, esquina com a Rua Marcondes Flores, sejam transferidas para outro local, nas suas proximidades, buscando dar maior segurança aos pedestres e melhor acessibilidade aos cadeirantes, idosos e deficientes físicos que delas se utilizam; 11º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 233/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que realize os estudos necessários junto ao Setor competente da Municipalidade, buscando alternativas que solucionem o escoamento das águas pluviais que se acumulam na altura do nº 4.345 da Avenida Francisca Lerário. Indico ainda que, no mesmo local, seja feita a retirada da terra e outras sujeiras que se encontram nas laterais da referida via, ajudando, dessa forma o escoamento das águas da chuva que ficam empossadas; 12º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 232/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser implantada uma tubulação para a captação das águas pluviais na Rua Severina dos Santos Lima, no Bairro Salto, haja vista que em períodos de fortes chuvas a via fica totalmente alagada. Fotos anexas; 13º) Indicação de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal: nº 235/2024, através da qual indica Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser concedida de forma vitalícia a concessão de isenção de IPTU e taxa de lixo ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo; 14º) Moção de Aplausos nº 27/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a jovem cantora Luara Sabrina, pelo brilhante percurso em sua carreira musical e pelo exemplo de dedicação e talento que inspira toda a comunidade. Justificativa: Luara iniciou sua trajetória musical aos oito anos de idade, cantando na igreja



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 268

católica, sem imaginar que o talento que nutria com tanto amor e simplicidade a levaria a uma carreira tão promissora. Com esforço e paixão, transformou seu dom em profissão, tocando o coração de muitas pessoas através da música. Após a Pandemia da COVID-19, no ano de 2021, Luara começou a cantar na noite, neste mesmo ano teve o privilégio de cantar ao lado da dupla Mato Grosso e Mathias, Já no ano de 2022 lançou duas músicas "Tenta a sorte aí" e "É osso", participando da gravação do DVD de Fernanda Magalhães em tributo a Marília Mendonça. Em 2023, abriu o show da renomada cantora Paula Fernandes no aniversário de Guararema, dividindo palco também com a dupla César e Paulinho. Em 2024, sua trajetória foi coroada com o reconhecimento como a "Melhor Cantora de Guararema", título conquistado merecidamente. Após isso, Luara foi convidada para abrir o show de Marília Cecilia e Rodolfo na festa de aniversário da Cidade, sendo chamada ao palco para cantar com a dupla, um momento que, segundo Luara, marcou sua vida e foi a realização de um sonho, momento este que revelou ainda mais o brilho de sua voz e carisma. Por meio de sua música, Luara não apenas representa a cultura de Guararema, mas também reforça a importância de acreditar nos próprios sonhos e no poder transformador da arte. Assim, esta Moção de Aplausos é uma justa homenagem a uma artista que, com dedicação e talento, honra nossa cidade e nos enche de orgulho. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a jovem cantora Luara Sabrina e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência a homenageada. Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora; 15º) Balancetes Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de novembro de 2024; 16º) Balancetes Analíticos da Prefeitura Municipal de Guararema referentes aos meses de setembro e outubro de 2024; 17º) Relatório resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao 5º Bimestre de 2024; 18º) Ofício N° 146/2024/DPDI/SEB/SEB-MEC, através do qual a Secretária de Educação Básica encaminha resposta à Moção de Repúdio n° 25/2024. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para "Ordem do Dia" para única discussão e votação: a) Projeto de Lei n° 36/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o Licenciamento e Controle Ambiental Municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, no Município de Guararema, e dá outras providências."; b) Projeto de Lei n° 37/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Renova em todos os seus termos a Lei Municipal n° 3401, de 7 de abril de 2024"; c) Projeto de Lei n° 38/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina Espaços que integram a Escola Municipal Professora Consuelo Aparecida



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 269

Tavares Neme, integrante da Rede Municipal de Ensino.”; d) Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema – APAE para o exercício de 2025 e dá outras providências.”; e) Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes – APAE para o exercício de 2025 e dá outras providências.”; f) Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2025 e dá outras providências.”; g) Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, e que Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.”; h) Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, e que “Define como Área de Expansão Urbana área que especifica e dá outras providências.”; 2º) Encaminhou para a “Ordem do Dia” para segunda discussão e votação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, e que “Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema.”; 3º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 27/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, em que aplaude e parabeniza a jovem cantora Luara Sabrina, pelo brilhante percurso em sua carreira musical e pelo exemplo de dedicação e talento que inspira toda a comunidade, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o “Pequeno Expediente”. Não havendo Vereadores inscritos para o “Pequeno Expediente”, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o “Grande Expediente”. Não havendo Vereadores inscritos para o “Grande Expediente”, e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão Ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente passou imediatamente para a “Ordem do Dia”, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 35, de 11 de dezembro de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da “Ordem do Dia”. Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu “Questão de Ordem” e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 270

para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o Licenciamento e Controle Ambiental Municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, no Município de Guararema, e dá outras providências, procedendo a leitura do Parecer nº 37/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 12/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 10/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 34/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 36/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Renova em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3401, de 7 de abril de 2021", procedendo a leitura do Parecer nº 38/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 13/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer nº 35/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 37/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina Espaços que integram a Escola Municipal Professora Consuelo Aparecida Tavares Neme, integrante da Rede Municipal de Ensino.", procedendo a leitura do Parecer nº 39/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 14/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 11/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 36/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 38/2024,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 271

aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE para o exercício de 2025 e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 40/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 15/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 12/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 37/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 39/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE para o exercício de 2025 e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 41/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 16/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 13/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 38/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 40/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item seis da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2025 e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 42/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 17/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 14/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 39/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 272

nº 41/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item sete da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 44/2024 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável do Projeto de Lei acolhendo as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que passamos adiante a expor: 1ª Emenda Modificativa ao art.3º: "Art. 3º. ... [...] XI- Certidão Ambiental - CA. XII - Parecer Técnico Ambiental - PTA" 2ª Emenda Modificativa ao Art.14: "Art.14 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 90 (noventa) dias da publicação."; do Parecer nº 19/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 16/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 41/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei Complementar, acolhendo as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente comunicou que a matéria exigia para a sua aprovação o *quórum* da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com dispositivos do Regimento Interno também manifestaria o seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Complementar em única votação. Após todos os Vereadores votarem a senhora Presidente também manifestou o seu voto. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo as Emendas Modificativas aprovadas por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, juntamente com as Emendas Modificativas já aprovadas. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, com as Emendas Modificativas, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item oito da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Define como Área de Expansão Urbana área que especifica e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 43/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 18/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 15/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 40/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 273

Complementar nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação, comunicando ao Plenário que a matéria exigia para a sua aprovação o *quórum* da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com dispositivos do Regimento Interno também manifestaria o seu voto à matéria. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, a senhora Presidente também manifestou o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item nove da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo e que "Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema.", procedendo a leitura do Parecer nº 36/2024 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em segunda votação, e comunicou que a matéria exigia para a sua aprovação o *quórum* de 2/3 dos Membros da Câmara, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município, e em razão de tal dispositivo, também manifestaria o seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024 em segunda votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, a senhora Presidente também manifestou o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento a Presidente da Mesa, Vereadora Vanessa Martins dos Santos, passou a Presidência ao Vereador José Francisco Beraldo Junior, Vice-presidente, para fazer uso da palavra na tribuna e, assim, se manifestou: "Senhor Presidente Júnior, Nobres Pares, uma boa tarde a todos, aos nossos munícipes que nos acompanham nesta sessão de hoje e aqueles que nos acompanham por meio da TV Câmara, uma boa tarde. Quero agradecer primeiramente a Deus. Gosto de iniciar sempre a minha fala em agradecimento pelo dom da vida, por tudo que Deus tem feito e realizado na minha vida. E hoje o meu pai também está aqui, o ex-Vereador Laércio, foi com ele que eu me apaixonei pelos trabalhos realizados em prol da comunidade e das pessoas que mais



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 274

precisam, e eu fico muito feliz de nós podermos estarmos juntos nesta caminhada, ele me acompanhando, e não há nada mais gratificante neste mundo do que saber que é um legado, que ele me passa o bastão, as pessoas abraçam e nós temos essa possibilidade de trabalharmos juntos em uma única só pessoa. Hoje é um dia especial, eu quero agradecer a todos os vereadores pela aprovação da Moção de Aplausos número 27/2024, que nós já estamos trabalhando nessa moção há alguns meses, mas conseguimos concluir nessa última sessão do ano em homenagem à cantora Luara Sabrina. É uma jovem mulher empoderada do Município de Guararema e, enquanto Presidente desta Casa, enquanto Procuradora da Mulher é uma honra nos depararmos com mulheres que não desanimam diante dos desafios que nós encontramos nesta vida e a Luara ela representa muito bem essa figura da mulher guararemense, que eu sempre gosto de ressaltar que são mulheres fortes e guerreiras. Então Luara, parabéns por tudo que você tem realizado, parabéns pela grande mulher que você é, essa mulher que você se tornou, essa grande artista que está tomando uma proporção muito grande, que vem avançando cada vez mais. Esse é só o começo. Deus tem muito mais na sua vida e você merece cada degrau que você tem alcançado. Eu acredito que a humildade de um ser humano ela é a base principal. Vem primeiramente a nossa fé, a nossa humildade e é isso que vai nos movendo. Então, a fé e a humildade, elas caminham juntos, que são os ensinamentos que Jesus deixou para nós. Você aprendeu isso muito bem dentro da Igreja, começou sua carreira cantando na Igreja, tocando o coração das pessoas, ajudando para que pessoas pudessem se reconectar espiritualmente com Deus e isso é muito valoroso, é algo que faz com que você seja cada vez mais forte. É essa luz do Espírito Santo que te move e que faz com que você não desista diante dos obstáculos que você já encontrou e que ainda vai encontrar, porque na vida a gente nunca está tranquilo, sempre vai encontrar algo para tentar fazer com que a gente desanime, mas a fé que nós temos em Deus, a nossa humildade, o nosso carisma que é consequência da humildade, sem humildade não há carisma, não há conquista. As pessoas não enxergam o valor do ser humano quando ele não tem humildade. Então, não sei porque, mas eu quis ressaltar que a humildade é a coisa mais linda que Deus colocou na sua vida e é por isso que sua voz é aveludada, a sua voz é como se fosse de um anjo chegando ao coração das pessoas e eu fico muito feliz de fazer parte disso, porque nós tínhamos um projeto enquanto trabalhei na Secretaria de, vamos lá para eu não errar a secretaria, de Cultura, e nós tínhamos um projeto chamado "Elas por Elas" que vinha no Outubro Rosa em relação ao câncer de mama e que nós resolvemos juntar as mulheres cantoras de Guararema, as vozes femininas para que fizéssemos uma homenagem a todas as mulheres, e quando eu convidei a Luara, a Luara falou assim: "Eu?, mas eu só canto na Igreja!". Só canto na Igreja. Quantas pessoas gostariam de ter a oportunidade de cantar na Igreja. Não é para poucos não, não é para muitos, é para poucos. E você topou,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 275

enfrentou e participou com a gente. Então, estavam, não vou citar todas porque pode ser que eu esqueça de alguma e fiquem chateadas, mas várias cantoras aqui do município, acredito que umas oito cantoras, e dali por diante a Luara começou a se aventurar inicialmente e deu muito certo, né Luara? Hoje para mim, acredito que para os guararemensenses, não foi à toa que você ganhou como destaque, melhor cantora do ano de dois mil e vinte e quatro. Dois mil e vinte quatro, merecidamente, e não desmerecendo outras cantoras não, é fazendo com que essas mulheres também sejam exaltadas porque na vida sempre há um vencedor e um perdedor, mas o perdedor nunca é um perdedor, sempre há um vencedor também. Então, você representou todas as vozes das mulheres empoderadas de Guararema. Parabéns por isso. Eu me sinto representada e por isso que eu fiz questão de solicitar aos vereadores a aprovação dessa homenagem a qual você muito merece. E a Luara ela completou três anos de carreira no mês de aniversário da cidade, lá ela também cantou com Maria Cecília e Rodolfo, participou ali junto ao show de Cesar e Paulinho. Em dois mil e vinte dois ela cantou com Mato Grosso e Mathias, eu lembro disso, foi em Mogi das Cruzes, não é Luara? Eu acompanho você, viu? E daí por diante foi só bênção na vida dela. Gravou duas músicas muito bonitas, as pessoas que estão nos assistindo acompanham o trabalho dela na rede social que é um trabalho forte e para conhecer ainda mais para a gente poder valorizar, quanto mais seguidores o cantor ganha, melhor para ele, e assim ela vai crescendo, cada vez mais, e ela merece. Além de tudo isso, aniversário de três anos de carreira, no meio, esse ano a Luara sofreu um acidente, ela fez cirurgia, ficou parada um tempo que não ficou parada, quando a gente a viu estava cantando na cadeira de rodas para dar sequência ao trabalho dela. Isso é respeito com o público que você tem muito, é respeitar o contratante, é dar valor na sua carreira, afinal você ama, então mesmo com dor, com todo aquele sofrimento ela deu sequência, continuava cantando com sorriso no rosto e ainda tentava levantar para querer dançar, não é Luara? Mas olha, tudo isso não foi por acaso. Essa homenagem era para ter sido lá atrás, em setembro, por conta do aniversário da carreira dela de três anos, mas a Luara amanhã vai comemorar o aniversário. Hoje ela tem vinte e oito anos, amanhã ela vai completar vinte e nove aninhos e é por isso que nós temos muita honra, muita alegria e satisfação de tê-la como nascida em Guararema, filha da nossa terra, cantora que vem da Região Norte, de uma família simples que nunca teve medo dos desafios e é por isso que você merece aplausos, congratulações, respeito, carinho, que o público esteja sempre perto de você, que você possa tocar o coração das pessoas por meio de sua voz porque o artista ele tem a capacidade de transformar o humor de um ser humano, ele tem a capacidade de levar o sentimento que ele tem e tocar esses corações para que as pessoas possam se conectar com você. Então, o artista ele tem um significado muito grande na vida das pessoas, e eu creio que sou um instrumento de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

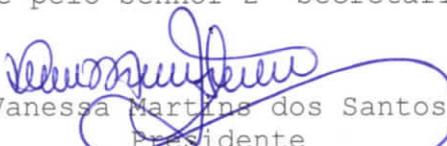
ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 276

Deus, com certeza. Luara, parabéns, que Deus te ilumine e te proteja, aproveite bastante o seu título de cantora, melhor cantora do ano de 2024, aproveite essa homenagem e que seu dia e que amanhã do seu aniversário seja de muitas vitórias, de muito amor e de muitas conquistas. Em nome da Câmara Municipal parabenizo a você e toda a sua família, o Bentinho que está aqui junto com a mamãe, e aproveitar os meus últimos minutos aqui para fazer um agradecimento especial a todos os Vereadores meus parceiros, amigos, colegas, companheiros, muito obrigada pelos anos de 2023 e 2024 que vocês me permitiram estar presidente desta Casa de Leis, não foram momentos tão fáceis, acredito que nós tivemos fáceis e difíceis, e todos esses momentos, eles fazem com que a gente possa aprender com as nossas falhas, para que a gente possa seguir adiante acertando mais e errando menos. Posso dizer que eu aprendi muito com vocês e pude levar um pouquinho do meu conhecimento, também. Então, é uma troca, uma troca de energia, uma troca de conhecimentos e eu tenho muito a agradecer a cada um de vocês. Obrigada, que Deus abençoe, não somente a vocês, mas a família de cada um e a todos os funcionários dessa Casa de Leis. Aproveitei para falar hoje, que é a nossa última sessão ordinária, e eu levo daqui um pouco mais de bagagem para que no futuro a gente possa seguir cada vez mais forte, com mais sabedoria, com mais inteligência e respeito em primeiro lugar. Então muito obrigada a todos vocês, que Deus abençoe e até a próxima." E não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente comunicou que o recesso parlamentar teria início no próximo dia 23 de dezembro, se estendendo até o dia 31 de janeiro de 2025. E declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

  
Vanessa Martins dos Santos  
Presidente

  
Eduardo Aparecido Moreira Franco  
1º Secretário

  
Irineu Claudio Leite  
2º Secretário